



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
Centro de Documentação e Informação  
Coordenação de Arquivo

**eDoc**

PROCESSO Nº 325517/2023

## Propriedades

Título:

Sessão noturna - União Brasil

Descrição:

Interessado(s):

UNIÃO.UT Carolina Cavalcante Aires Villela (P\_113862)

Criado em: 01/02/2023

## Dados arquivísticos

Classificação:

05.02.06-07 - Solicitação para realização de horas extras - extraordinárias

Integra aos autos arquivo(s) multimídia:

Não há arquivo(s) multimídia

Apensos:

411325/2023 - Aumento de vagas para Sessão Noturna

385973/2023 - Ofício nº 06-2023-LIDPL - AUMENTO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES DA LIDERANÇA AUTORIZADOS A REALIZAR SESSÃO NOTURNA

382825/2023 - Sessões noturnas - Quantitativo

344346/2023 - Prestação de serviço extraordinário

523684/2023 - Ofício solicitando ampliação de quota sessão noturna

463539/2023 - Aumento da Quota de NOTURNA

Processos anexados:

460411/2023 - Anexado em 03/03/2023 - Of. Nº 05 - acréscimo de vaga para sessão noturna



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DA LIDERANÇA DO DEMOCRATAS**

Ofício nº 014-A-UniãoBrasil/23

Brasília, 01 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr.  
Deputado **LUCIANO BIVAR**  
Primeiro-Secretário da  
Câmara dos Deputados  
Nesta

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem, solicito a Vossa Excelência, em função do aumento do número de parlamentares da bancada, que seja majorado em sete vagas o quantitativo concedido e utilizado de forma integral pelos servidores desta Liderança previamente autorizados e diretamente envolvidos com o processo legislativo a receberem hora-extra, proveniente de sessão noturna, evitando assim prejuízos na qualidade dos trabalhos desta Liderança.

Respeitosamente,

**Thiago Teixeira de Oliveira**  
Chefe de Gabinete





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
Coordenação de Arquivo

**eDoc**

## ASSINATURAS / AUTENTICAÇÕES



<https://camaranet.camara.leg.br/edoc-ws/#/validaredoc/2023-FWSC-CYYW-BEVW-XWTL>

Selo digital de segurança: 2023-FWSC-CYYW-BEVW-XWTL

**Documento assinado por:** Thiago Teixeira de Oliveira (P\_7165)

**Cargo do signatário:** CHEFE DE GABINETE DA LIDERANÇA DO UNIÃO BRASIL

**Data da assinatura:** 01/02/2023

**Tipo de assinatura:** Ponto/Senha



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Primeira-Secretaria

**Processo n. 325.517/2023**

Interessada: Liderança do União Brasil

Assunto: sessão noturna

Em: 7/2/2023

De ordem, à **Diretoria-Geral**, para exame e elaboração de proposta de readequação dos quantitativos de servidores autorizados a participar das sessões noturnas nas lideranças e representações partidárias, considerando a composição das bancadas dos partidos políticos para a 57ª Legislatura.

*(assinado eletronicamente)*

**Reinaldo Sobrinho do Nascimento**

Chefe de Gabinete em exercício





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
Coordenação de Arquivo

**eDoc**

## ASSINATURAS / AUTENTICAÇÕES



<https://camaranet.camara.leg.br/edoc-ws/#/validaredoc/2023-MIDU-ALSC-HMBC-ZLGQ>

Selo digital de segurança: 2023-MIDU-ALSC-HMBC-ZLGQ

**Documento assinado por:** Reinaldo Sobrinho do Nascimento (P\_5895)

**Cargo do signatário:**

**Data da assinatura:** 07/02/2023

**Tipo de assinatura:** Ponto/Senha



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Diretoria-Geral**

Processo n. 325517/2023  
Em 7/2/2023

De ordem, à **Diretoria de Recursos Humanos**, para instrução.

**Diogo Alves de Abreu Junior**  
Coordenador Administrativo





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
Coordenação de Arquivo

**eDoc**

## ASSINATURAS / AUTENTICAÇÕES



<https://camaranet.camara.leg.br/edoc-ws/#/validaredoc/2023-DHSI-EZRC-XLVY-AVLB>

Selo digital de segurança: 2023-DHSI-EZRC-XLVY-AVLB

**Documento assinado por:** Diogo Alves de Abreu Junior (P\_4347)

**Cargo do signatário:** Coordenador Administrativo-dg

**Data da assinatura:** 07/02/2023

**Tipo de assinatura:** Ponto/Senha





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



Processo n. 325.517/2023

Em 14/02/2023

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de requerimento formulado pelo Chefe de Gabinete do União Brasil, solicitando que seja majorado o quantitativo de servidores da liderança autorizados a receber retribuição pelos serviços prestados nas sessões noturnas da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional, em função do aumento do número de parlamentares da bancada, evitando assim prejuízos na qualidade dos trabalhos da liderança (documento n. 1).

O Chefe de Gabinete da Primeira-Secretaria em exercício encaminhou os autos para exame e elaboração de proposta de readequação dos quantitativos de servidores autorizados a participar das sessões noturnas nas lideranças e representações partidárias, considerando a composição das bancadas dos partidos políticos para a 57ª Legislatura (documento n. 2).

Primeiramente, cumpre ressaltar que o serviço prestado pelos servidores durante as sessões da Câmara dos Deputados ou do Congresso Nacional encontra-se regulamentado pelo Ato da Mesa n. 24, de 2015, nos seguintes termos:

Art. 6º O serviço prestado pelos servidores ocupantes de cargo efetivo, durante sessão da Câmara dos Deputados ou do Congresso Nacional, a partir das 19h, não dependerá de autorização prévia do Diretor-Geral e será remunerado por hora, desde que exceda as 40 (quarenta) horas semanais efetivamente trabalhadas e apuradas mensalmente no sistema eletrônico, observado o limite de 2 (duas) horas diárias. (“Caput” do artigo com redação dada pelo Ato da Mesa nº 192, de 8/6/2017, publicado no DCD Suplemento de 10/6/2017, em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação)

§ 1º O servidor ocupante do cargo de Analista Legislativo, atribuição Médico ou Fisioterapeuta, será remunerado, para fins do disposto no *caput*, desde que a jornada exceda 30 (trinta) horas semanais.

§ 2º O serviço de que trata este artigo somente será remunerado se os servidores permanecerem em serviço até às 21h ou até o término da sessão, caso se encerre antes do referido horário.

§ 3º Quando o início da sessão ocorrer após às 19h, o tempo decorrido entre esse horário e o início da sessão será remunerado na forma deste artigo e, quando não iniciada a sessão, computado como jornada ordinária.

De acordo com Ato do Presidente, editado em 7 de junho de 2016, decidiu-se que seria fixado um quantitativo de servidores autorizados a registrar a frequência nas sessões da Câmara dos Deputados ou do Congresso Nacional, a partir das 19 horas, observado o interesse público e a necessária força de trabalho.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



A Mesa Diretora, em reunião realizada em 26 de junho de 2016, referendou o mencionado ato e resolveu que o quantitativo de servidores seria definido pelo titular do órgão de lotação ou pelo chefe imediato, observado o limite máximo estabelecido pela Primeira-Secretaria.

Dessa forma, no processo n. 117.144/2016, o então Primeiro-Secretário fixou o quantitativo para os gabinetes parlamentares, lideranças partidárias, órgãos da Mesa e unidades subordinadas à Diretoria-Geral. Na ocasião, foi estabelecido o limite máximo de 3 (três) servidores autorizados nos gabinetes parlamentares e apresentada planilha com os quantitativos para as lideranças partidárias, levando em consideração o número de deputados da bancada.

Importa registrar que, após o referido processo, ocorreram alterações e remanejamentos pontuais nas cotas, a fim de adequar as vagas disponíveis à necessidade do serviço, de modo que, no início do ano de 2020, o quantitativo máximo de servidores que poderiam participar das sessões noturnas da Câmara dos Deputados era de 2.651 (dois mil, seiscentos e cinquenta e um) servidores, incluindo efetivos, ocupantes de cargo de natureza especial e secretários parlamentares.

Em razão da emergência em saúde pública relacionada ao coronavírus, em 2021, quando foram retomados gradualmente os trabalhos presenciais na Câmara dos Deputados, com adoção de turnos de revezamento e de trabalho remoto, houve a diminuição, em caráter excepcional e provisório, dos quantitativos de servidores aptos a registrar frequência nas sessões noturnas, com o objetivo de manter um menor fluxo de pessoas nas dependências da Casa e viabilizar o distanciamento social. Todavia, após a edição do Ato da Mesa n. 207, de 2021, com o retorno do trabalho presencial, tais limites foram restabelecidos.

Sendo assim, ao final da 56ª Legislatura, vigoravam os limites integrais para as sessões noturnas. Nesse contexto, as lideranças partidárias contavam, no total, com 415 (quatrocentas e quinze) vagas e tinham 1.354 (mil, trezentos e cinquenta e quatro) servidores efetivos e ocupantes de cargo de natureza especial em suas estruturas.

Cumprir destacar que essa quantidade de servidores autorizados a realizar sessão noturna nas lideranças baseava-se no número de parlamentares da bancada. Ocorre que a Resolução n. 1, de 2007, ao dispor sobre a estrutura de cargos e funções das lideranças partidárias, utilizava faixas de representatividade e não o quantitativo exato de deputados eleitos por cada partido.

Portanto, nesse modelo, partidos que estavam na mesma faixa de representatividade e, por isso, contavam com igual estrutura de servidores, tinham cotas de vagas de sessão noturna diferentes, a depender do número de parlamentares, o que gerava uma desproporção em relação ao quadro funcional disponível.

Nesse contexto, havia liderança com 22% (vinte e dois por cento) de vagas de noturna, em comparação ao número de servidores atribuídos pela Resolução n. 1, de 2007,





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



enquanto outras chegavam a ter 42% (quarenta e dois por cento) do seu quadro autorizado a participar das sessões noturnas. Essa situação ficava ainda mais díspar se considerada a lotação efetiva de servidores, tendo em vista eventuais transformações de cargos ou funções e a cessão temporária de cargos de natureza especial para gabinetes parlamentares. A depender da nova configuração da liderança, chegava-se ao ponto de haver 100% (cem por cento) dos servidores aptos a fazer sessão noturna.

Com as alterações promovidas pela Resolução n. 38, de 2022, as lideranças passaram a contar com uma estrutura fixa, assegurada a todo partido político com representação igual ou superior a 5 (cinco) deputados federais eleitos, e com uma estrutura adicional, proporcional ao número de deputados federais eleitos.

Dessa forma, em virtude das mudanças na estrutura das lideranças e das representações partidárias para a legislatura atual, bem como em razão das novas bancadas eleitas, que alteraram substancialmente o número de parlamentares de alguns partidos, sugere-se que seja reavaliado o quantitativo de vagas destinadas às sessões noturnas em cada uma dessas unidades.

De modo a garantir um tratamento mais isonômico a todas as lideranças, foi calculado o percentual de vagas de sessão noturna disponível em comparação com o número total de servidores efetivos e comissionados destinados às lideranças na legislatura anterior.

A partir desse cálculo, observou-se que, de maneira geral, 30% (trinta por cento) dos servidores lotados nas lideranças estavam autorizados a participar das sessões noturnas. Sendo assim, propõe-se que, na legislatura atual, seja aplicado esse percentual linearmente para todas as lideranças, de modo a conferir tratamento equânime, conforme tabela apresentada no Anexo I.

Caso acatada essa proposta, o quantitativo total de servidores autorizados para as sessões noturnas passará a ser 394 (trezentos e noventa e quatro). Ou seja, haverá uma sobra de 21 (vinte e uma) vagas em relação à legislatura anterior, tendo em vista a diminuição da quantidade de lideranças partidárias.

No que tange às Lideranças da Maioria, da Minoria e do Governo (na Câmara dos Deputados e no Congresso Nacional), foram sugeridos ajustes nos quantitativos, nos termos do Anexo II, com o intuito de manter um percentual mais próximo do destinado às demais unidades, atenuando a desproporção anteriormente existente.

Em relação aos órgãos vinculados à Mesa Diretora e à área política, os quantitativos vigentes são os constantes no Anexo II, os quais foram fixados pela Primeira-Secretaria com base na natureza das atividades desenvolvidas e na necessidade do serviço.

Os quantitativos disponíveis para assessoramento e funcionamento das unidades administrativas e técnico-legislativas também estão consolidados no Anexo II, com os quantitativos atualmente em vigor.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



No que concerne exclusivamente às unidades administrativas e técnico-legislativas, em atenção ao princípio da eficiência administrativa, sugere-se que a Primeira-Secretaria autorize a Diretoria-Geral a realizar eventuais remanejamentos das vagas no âmbito dessas unidades, observado o limite total das autorizações e, portanto, sem qualquer acréscimo de despesa, de modo a atender à necessidade do serviço e ao interesse da Administração.

Ante o exposto, encaminho a presente matéria à consideração de Vossa Senhoria.

Milton Pereira da Silva Filho  
Diretor de Recursos Humanos





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



Anexo I

**LIMITES AUTORIZADO PARA AS SESSÕES PLENÁRIAS APÓS ÀS 19 HORAS  
LIDERANÇAS E REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS**

<b>PARTIDO</b>	<b>BANCADA</b>	<b>LIMITE</b>
REDE	2	3
NOVO	3	5
PATRI	5	8
CIDADANIA	5	8
PV	6	9
PC do B	6	9
AVANTE	7	9
SD	7	9
PSOL	12	12
PSDB	13	12
PSB	14	12
PDT	17	14
PODE	18	15
REPUBLICANOS	40	28
PSD	42	30
MDB	42	30
PROGRESSISTAS	47	33
UNIÃO	59	39
PT	69	45
PL	99	65
<b>TOTAL</b>	<b>513</b>	<b>394</b>





## Anexo II

**LIMITE AUTORIZADO PARA AS SESSÕES PLENÁRIAS APÓS ÀS 19 HORAS**

<b>LOTAÇÃO</b>	<b>LIMITE</b>
ASSESSORIA DE PROJETOS E GESTÃO	4
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	2
ADVOCACIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	11
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO	5
CENTRO DE ESTUDOS E DEBATES ESTRATÉGICOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	1
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO	2
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	4
CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA	12
CONSULTORIA LEGISLATIVA	38
COORDENAÇÃO DE ACESSIBILIDADE	1
COORDENAÇÃO DE HABITAÇÃO	1
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES	5
CORREGEDORIA PARLAMENTAR	4
DEPARTAMENTO DE APOIO PARLAMENTAR	9
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES	70
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	12
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	8
DEPARTAMENTO DE PESSOAL	16
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA LEGISLATIVA	75
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO	65
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE	5
DEPARTAMENTO TÉCNICO	11
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	8
DIRETORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	6
DIRETORIA LEGISLATIVA	3
DIRETORIA-GERAL	16
GABINETE DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO	21
GABINETE DO PRESIDENTE	29
GABINETE DO PRIMEIRO SUPLENTE	2
GABINETE DO PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE	12
GABINETE DO QUARTO SUPLENTE	2
GABINETE DO QUARTO-SECRETÁRIO	8
GABINETE DO SEGUNDO SUPLENTE	2
GABINETE DO SEGUNDO VICE-PRESIDENTE	8





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



<b>LOTAÇÃO</b>	<b>LIMITE</b>
GABINETE DA SEGUNDA-SECRETÁRIA	8
GABINETE DO TERCEIRO SUPLENTE	2
GABINETE DO TERCEIRO-SECRETÁRIO	8
GABINETE DOS PARLAMENTARES	3
GABINETE DOS SUPLENTE DE SECRETÁRIOS	1
GRUPO DE TRABALHO PARA CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA	2
LIDERANÇA DA MAIORIA	1
LIDERANÇA DA MINORIA	4
LIDERANÇA DA MINORIA NO CONGRESSO	1
LIDERANÇA DO GOVERNO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS	8
LIDERANÇA DO GOVERNO NO CONGRESSO NACIONAL	4
OUVIDORIA PARLAMENTAR	3
PROCURADORIA PARLAMENTAR	3
SECRETARIA DA MULHER	4
SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA	3
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	43
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	7
SECRETARIA-GERAL DA MESA	55
<b>TOTAL</b>	<b>658</b>





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
Coordenação de Arquivo

**eDoc**

## ASSINATURAS / AUTENTICAÇÕES



<https://camaranet.camara.leg.br/edoc-ws/#/validaredoc/2023-QBSE-IQTK-JNWQ-ANJQ>

Selo digital de segurança: 2023-QBSE-IQTK-JNWQ-ANJQ

**Documento assinado por:** Milton Pereira da Silva Filho (P\_5303)

**Cargo do signatário:** Diretor De Recursos Humanos

**Data da assinatura:** 14/02/2023

**Tipo de assinatura:** Ponto/Senha





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DIRETORIA-GERAL



Processo: n. 325.517/2023  
Em 15/02/2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

Trata-se de requerimento do Chefe de Gabinete do União Brasil para que seja majorado o quantitativo de servidores da liderança autorizados a receber retribuição pelos serviços prestados nas sessões noturnas. Com esse propósito, o Chefe de Gabinete da Primeira-Secretaria solicitou exame e elaboração de proposta de readequação dos quantitativos de servidores autorizados a participar das sessões noturnas nas lideranças e representações partidárias, considerando a composição das bancadas e partidos políticos para a 57ª Legislatura.

2. A Diretoria de Recursos Humanos informou no doc. 4 que ao final da 56ª Legislatura as lideranças partidárias contavam, no total, com 415 (quatrocentos e quinze) vagas para as sessões noturnas e tinham 1.354 (mil, trezentos e cinquenta e quatro) servidores efetivos e ocupantes de cargo de natureza especial em suas estruturas. O quantitativo baseava-se no número de parlamentares da bancada, embora o quantitativo de servidores por liderança considerasse as faixas de representatividade definidas na Resolução n.1, de 2007.

3. Em razão das mudanças na estrutura das lideranças e representações partidárias, conforme Resolução n. 38, de 2022, e considerando que, na 56ª Legislatura, de maneira geral, 30% (trinta por cento) dos servidores lotados nas lideranças estavam autorizados a participar das sessões noturnas, a Diretoria de Recursos Humanos sugere, na legislatura atual, a aplicação linear desse percentual para todas as lideranças, de modo a conferir tratamento equânime.

4. Assim, o quantitativo total de servidores autorizados para as sessões noturnas nas lideranças partidárias passaria a ser 394 (trezentos e noventa e quatro), conforme apresentado no Anexo I, no doc. 4. A sobra de 21 (vinte e uma) vagas em relação à legislatura anterior decorre da diminuição da quantidade de lideranças partidárias.

5. Por sua vez, para as Lideranças da Maioria, da Minoria e do Governo (na Câmara dos Deputados e no Congresso Nacional), a Diretoria de Recursos Humanos propôs ajustes nos quantitativos, nos termos do Anexo II, no doc. 4, “com intuito de manter um percentual mais próximo do destinado às demais unidades, atenuando a desproporção anteriormente existente”.

6. Em relação aos órgãos vinculados à Mesa Diretora e à área política, bem como às unidades administrativas e técnico-legislativas, sugere-se que sejam mantidos os quantitativos vigentes constantes no Anexo II, no doc. 4.

7. No que concerne exclusivamente às unidades administrativas e técnico-legislativas, sugere-se que a Primeira-Secretaria considere a possibilidade de autorizar





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DIRETORIA-GERAL



a Diretoria-Geral a realizar eventuais remanejamentos das vagas no âmbito de suas unidades, observado o limite total das autorizações, sem qualquer acréscimo de despesa (doc. 4). Para tal fim, consideram-se unidades administrativas e técnico-legislativas as seguintes:

ASSESSORIA DE PROJETOS E GESTÃO  
ADVOCACIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO  
CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA  
CONSULTORIA LEGISLATIVA  
COORDENAÇÃO DE ACESSIBILIDADE  
COORDENAÇÃO DE HABITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE APOIO PARLAMENTAR  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DEPARTAMENTO TÉCNICO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

9. Destaque-se que a proposta apresentada pela Diretoria de Recursos Humanos, no doc. 4, não acarreta redução no quantitativo de servidores autorizados a participar das sessões noturnas nas lideranças e representações partidárias, se comparado com os limite atualmente aplicados.

10. Diante do exposto, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência.

**Celso de Barros Correia Neto**  
Diretor-Geral





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
Coordenação de Arquivo

**eDoc**

## ASSINATURAS / AUTENTICAÇÕES



<https://camaranet.camara.leg.br/edoc-ws/#/validaredoc/2023-VZKS-DSBT-ZNQF-KSIG>

Selo digital de segurança: 2023-VZKS-DSBT-ZNQF-KSIG

**Documento assinado por:** Celso de Barros Correia Neto (P\_8302)

**Cargo do signatário:** Diretor-geral

**Data da assinatura:** 15/02/2023

**Tipo de assinatura:** Ponto/Senha



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Primeira-Secretaria

**Processo n. 325.517/2023 e apensados**

Interessadas: Liderança do União Brasil e outras

Assunto: cota para sessão noturna

Em: 28/2/2023

Em atenção às solicitações encaminhadas por diversas lideranças partidárias (União Brasil, PL, PT, PSD, PCdoB, PSB), e, CONSIDERANDO a composição das novas bancadas dos partidos políticos na atual Legislatura; as mudanças promovidas na estrutura das lideranças e das representações partidárias pela Resolução n. 38, de 2022, e pelos Atos da Mesa ns. 269 e 273, de 2023; a imprescindibilidade de se conferir tratamento equânime às agremiações partidárias; e a necessidade de se adotar medida que não gere aumento de despesa, **AUTORIZO** os ajustes nos quantitativos das vagas destinadas a servidores autorizados a participar das sessões noturnas dos mencionados órgãos políticos, na forma estabelecida no Anexo I do item documental 4 dos autos.

Em homenagem ao princípio da eficiência administrativa, **AUTORIZO** ainda a realização, pela Diretoria-Geral, de eventuais remanejamentos das vagas de sessões noturnas destinadas exclusivamente às unidades administrativas e técnico-legislativas, de modo a atender à necessidade do serviço e ao interesse da Administração, observado o limite total das autorizações, sem qualquer acréscimo de despesa, nos termos sugeridos pelo Senhor Diretor-Geral no item documental 5.

À **Diretoria-Geral**, para as providências pertinentes.

*(assinado eletronicamente)*

**Deputado LUCIANO BIVAR**  
Primeiro-Secretário





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
Coordenação de Arquivo

**eDoc**

## ASSINATURAS / AUTENTICAÇÕES



<https://camaranet.camara.leg.br/edoc-ws/#/validaredoc/2023-ZHEL-TKOD-QSDG-BHWH>

Selo digital de segurança: 2023-ZHEL-TKOD-QSDG-BHWH

**Documento assinado por:** Dep. LUCIANO BIVAR (D\_57150)

**Cargo do signatário:**

**Data da assinatura:** 28/02/2023

**Tipo de assinatura:** Ponto/Senha



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

**eDoc**

Processo n. 325.517/2023  
Em 28/02/2023

À **Diretoria de Recursos Humanos**, para ciência e envio ao **Departamento de Pessoal**, para adoção das providências, com **urgência**.

**Celso de Barros Correia Lima**  
Diretor-Geral





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
Coordenação de Arquivo

**eDoc**

## ASSINATURAS / AUTENTICAÇÕES



<https://camaranet.camara.leg.br/edoc-ws/#/validaredoc/2023-NWEW-WTTW-UMZH-RCHE>

Selo digital de segurança: 2023-NWEW-WTTW-UMZH-RCHE

**Documento assinado por:** Celso de Barros Correia Neto (P\_8302)

**Cargo do signatário:** Diretor-geral

**Data da assinatura:** 28/02/2023

**Tipo de assinatura:** Ponto/Senha



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



Processo n. 325.517/2023  
Em 1/3/2023

Ciente. Ao **Departamento de Pessoal** para adoção das providências pertinentes.

Registre-se que a decisão do Senhor Primeiro-Secretário, constante do documento n. 6, será publicada no Boletim Administrativo n. 40, de 1/3/2023.

Milton Pereira da Silva Filho  
Diretor de Recursos Humanos







CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
Coordenação de Arquivo

**eDoc**

## ASSINATURAS / AUTENTICAÇÕES



<https://camaranet.camara.leg.br/edoc-ws/#/validaredoc/2023-LFQJ-CPPK-EUCH-LEZO>

Selo digital de segurança: 2023-LFQJ-CPPK-EUCH-LEZO

**Documento assinado por:** Milton Pereira da Silva Filho (P\_5303)

**Cargo do signatário:** Diretor De Recursos Humanos

**Data da assinatura:** 01/03/2023

**Tipo de assinatura:** Ponto/Senha



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**Coordenação de Registro Funcional**  
**Seção de Registro de Frequência**

Processo: 325517/2023

Interessadas: Liderança do União Brasil e outras

Assunto: Sessão noturna

Data: 01/03/2023

De ordem, à Diretoria de Recursos Humanos, após realizadas as atualizações no cadastro de vagas destinadas a servidores autorizados a participar das sessões noturnas, conforme determinação do Senhor Primeiro-Secretário, no doc. 6,

**WILLIAM DAVIDSON SANTOS**  
Chefe





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
Coordenação de Arquivo

**eDoc**

## ASSINATURAS / AUTENTICAÇÕES



<https://camaranet.camara.leg.br/edoc-ws/#/validaredoc/2023-QNUH-YBCJ-BNMB-FTJK>

Selo digital de segurança: 2023-QNUH-YBCJ-BNMB-FTJK

**Documento assinado por:** William Davidson Santos (P\_7049)

**Cargo do signatário:** Chefe Da Seção De Registro De Frequência-coref/depes

**Data da assinatura:** 02/03/2023

**Tipo de assinatura:** Ponto/Senha



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
LIDERANÇA DO GOVERNO NA CÂMARA**

Ofício nº 05/2023/LIDGOVCD

Brasília, 14 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor  
**Celso de Barros Correia Neto**  
Diretor Geral

Assunto: **Acréscimo de vaga para sessão noturna**

Senhor Diretor,

Em conformidade com o art. 6º do Ato da Mesa nº 24, de 2015, e pela necessidade de força de trabalho durante as Sessões Noturnas, solicitamos a Vossa Senhoria o acréscimo de seis vagas no quantitativo de servidores para prestar serviço durante o período noturno.

Atenciosamente,

**Deputado José Guimarães**  
Líder do Governo





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
Coordenação de Arquivo

**eDoc**

## ASSINATURAS / AUTENTICAÇÕES



<https://camaranet.camara.leg.br/edoc-ws/#/validaredoc/2023-EQHA-YDGR-SYRI-NSNB>

Selo digital de segurança: 2023-EQHA-YDGR-SYRI-NSNB

**Documento assinado por:** Dep. Jose Guimaraes (D\_57103)

**Cargo do signatário:**

**Data da assinatura:** 14/02/2023

**Tipo de assinatura:** Ponto/Senha



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DIRETORIA-GERAL



Processo n. 460.411/2023  
Em 15/2/2023

Senhor Primeiro-Secretário,

Submeto à deliberação de Vossa Excelência a solicitação da Liderança do Governo na Câmara dos Deputados (doc.1), com vistas à autorização de um acréscimo de seis vagas para que seus servidores prestem serviço durante as sessões noturnas.

*Assinado eletronicamente*  
**Celso de Barros Correia Neto**  
Diretor Geral

daj





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
Coordenação de Arquivo

**eDoc**

## ASSINATURAS / AUTENTICAÇÕES



<https://camaranet.camara.leg.br/edoc-ws/#/validaredoc/2023-JQMY-FBAT-UQFB-LCBJ>

Selo digital de segurança: 2023-JQMY-FBAT-UQFB-LCBJ

**Documento assinado por:** Celso de Barros Correia Neto (P\_8302)

**Cargo do signatário:** Diretor-geral

**Data da assinatura:** 15/02/2023

**Tipo de assinatura:** Ponto/Senha



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Primeira-Secretaria

**Processo n. 460.411/2023**

Interessada: Liderança do Governo na Câmara dos Deputados

Assunto: acréscimo de vagas para sessão noturna

Em: 28/2/2023

De ordem, à **Diretoria-Geral**, para apensamento ao processo n. 325.517/2023, em razão de a matéria ter sido instruída e decidida (ID. 6) nos referidos autos.

**André Costa**  
Chefe de Gabinete







CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
Coordenação de Arquivo

**eDoc**

## ASSINATURAS / AUTENTICAÇÕES



<https://camaranet.camara.leg.br/edoc-ws/#/validaredoc/2023-HOAL-LACI-OBPT-WKUL>

Selo digital de segurança: 2023-HOAL-LACI-OBPT-WKUL

**Documento assinado por:** André Luiz de Lima Costa (P\_7836)  
**Cargo do signatário:** Chefe De Gabinete Do Primeiro-secretário  
**Data da assinatura:** 02/03/2023  
**Tipo de assinatura:** Ponto/Senha



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DIRETORIA-GERAL

**eDoc**

Processo: 460411/2023  
Assunto: Apensamento  
Em 2/3/2023

De ordem, à **Diretoria de Recursos Humanos**, para apensamento ao Processo n. 325517/2023, conforme despacho do Gabinete da Primeira-Secretaria (doc. 3).

**Diogo Alves de Abreu Junior**  
Coordenador Administrativo





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
Coordenação de Arquivo

**eDoc**

#### ASSINATURAS / AUTENTICAÇÕES



<https://camaranet.camara.leg.br/edoc-ws/#/validaredoc/2023-AEEJ-FLKC-NJJT-SNDY>

Selo digital de segurança: 2023-AEEJ-FLKC-NJJT-SNDY

**Documento assinado por:** Diogo Alves de Abreu Junior (P\_4347)

**Cargo do signatário:** Coordenador Administrativo-dg

**Data da assinatura:** 02/03/2023

**Tipo de assinatura:** Ponto/Senha



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



Processo n. 325.517/2023

Em 20/03/2023

Senhor Diretor-Geral,

Na decisão proferida pelo Primeiro-Secretário no documento n. 6, foram autorizados os ajustes nos quantitativos das vagas destinadas à participação dos servidores nas sessões noturnas nas lideranças e representações partidárias, na forma estabelecida no Anexo I do item documental n. 4.

Na referida decisão, foi autorizada, ainda, a *“realização, pela Diretoria-Geral, de eventuais remanejamentos das vagas de sessões noturnas destinadas exclusivamente às unidades administrativas e técnico-legislativas, de modo a atender à necessidade do serviço e ao interesse da Administração, observado o limite total das autorizações, sem qualquer acréscimo de despesa”*.

Ocorre que, nos documentos n. 4 e 5, também foram sugeridos ajustes nos limites relativos às Lideranças da Maioria, da Minoria e do Governo (na Câmara dos Deputados e no Congresso Nacional). Todavia, a decisão acostada ao documento n. 6 não foi expressa quanto à manutenção dos limites anteriormente vigentes ou à implantação dos novos quantitativos propostos no Anexo II.

Em razão disso, o Departamento de Pessoal continua utilizando o número de vagas de sessão noturna que já estava registrado no Sigesp-CD para a Liderança da Maioria, Liderança da Minoria, Liderança da Minoria no Congresso, Liderança do Governo na Câmara dos Deputados e Liderança do Governo no Congresso Nacional.

Ante o exposto, encaminho o presente processo à consideração de Vossa Senhoria, sugerindo que os autos sejam remetidos à Primeira-Secretaria para sanar essa questão e esclarecer se os limites propostos no Anexo II do documento n. 4 devem ou não ser adotados para os órgãos supracitados.

Milton Pereira da Silva Filho  
Diretor de Recursos Humanos





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
Coordenação de Arquivo

**eDoc**

#### ASSINATURAS / AUTENTICAÇÕES



<https://camaranet.camara.leg.br/edoc-ws/#/validaredoc/2023-RLPN-OIGV-MWRV-MEWK>

Selo digital de segurança: 2023-RLPN-OIGV-MWRV-MEWK

**Documento assinado por:** Milton Pereira da Silva Filho (P\_5303)

**Cargo do signatário:** Diretor De Recursos Humanos

**Data da assinatura:** 21/03/2023

**Tipo de assinatura:** Ponto/Senha



Processo n.: 325517/2023  
Em 22/2/2023

Ao Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretario,

Trata-se de solicitação da Liderança do Governo na Câmara dos Deputados, para que sejam acrescidas seis vagas ao quantitativo de servidores daquele órgão aptos a prestarem serviço durante as sessões noturnas, conforme item documental n. 10.

2. Em decisão proferida por Vossa Excelência, item documental n. 6, foram autorizados ajustes nos quantitativos das vagas destinadas à participação dos servidores nas sessões noturnas nas lideranças e representações partidárias, na forma estabelecida no **Anexo I** do item documental n. 4.

3. Tal decisão autorizou, ainda, a realização, por esta Diretoria-Geral, de eventuais remanejamentos das vagas de sessões noturnas destinadas **exclusivamente às unidades administrativas e técnico-legislativas**, de modo a atender à necessidade do serviço e ao interesse da Administração, observado o limite total das autorizações, sem qualquer acréscimo de despesa.

4. Contudo referida decisão foi silente quanto à manutenção dos limites anteriormente vigentes ou à implantação dos novos quantitativos propostos no **Anexo II** do item documental n. 4, em relação à Liderança da Maioria, Liderança da Minoria, Liderança da Minoria no Congresso, Liderança do Governo na Câmara dos Deputados e Liderança do Governo no Congresso Nacional, razão pela qual o Departamento de Pessoal continua utilizando, para esses órgãos, o número de vagas de sessão noturna que já estava registrado no Sigesp-CD.

5. Diante do exposto, submeto o assunto a superior consideração de Vossa Excelência, notadamente quanto aos limites propostos no Anexo II do item documental n. 4 relativos aos supracitados órgãos.

**Celso de Barros Correia Neto**  
Diretor-Geral





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
Coordenação de Arquivo

**eDoc**

## ASSINATURAS / AUTENTICAÇÕES



<https://camaranet.camara.leg.br/edoc-ws/#/validaredoc/2023-EBDA-IZFN-PLOM-ZAUB>

Selo digital de segurança: 2023-EBDA-IZFN-PLOM-ZAUB

**Documento assinado por:** Celso de Barros Correia Neto (P\_8302)

**Cargo do signatário:** Diretor-geral

**Data da assinatura:** 22/03/2023

**Tipo de assinatura:** Ponto/Senha

## Reinaldo Sobrinho do Nascimento

---

**De:** Mauro Limeira Mena Barreto  
**Enviado em:** quarta-feira, 12 de abril de 2023 19:56  
**Para:** Reinaldo Sobrinho do Nascimento  
**Assunto:** acréscimo de vagas de noturnas para o DECOM

Ao Gabinete do Primeiro-Secretário  
A/C do Chefe de Gabinete  
Senhor Reinaldo Sobrinho do Nascimento

Prezado Senhor Reinaldo,

Considerando a recente criação de 5 (cinco) novas Comissões Permanentes, bem como o teor do processo n. 325.517/2023, que se encontra nessa Secretaria, esta Diretoria-Geral manifesta-se favoravelmente ao acréscimo, no quantitativo atualmente destinado ao Departamento de Comissões, de 5 (cinco) vagas para realização de serviço remunerado durante as sessões noturnas, conforme solicitado no processo n. 444.757/2023.

Atenciosamente,

Mauro Limeira Mena Barreto







CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
Coordenação de Arquivo

**eDoc**

## ASSINATURAS / AUTENTICAÇÕES



<https://camaranet.camara.leg.br/edoc-ws/#/validaredoc/2023-ZGDZ-ZGQI-XVZX-GZJT>

Selo digital de segurança: 2023-ZGDZ-ZGQI-XVZX-GZJT

**Documento autenticado por:** Lázaro Fernandes Mendes da Silva (P\_8261)

**Cargo do signatário:** Assessor Técnico

**Data da autenticação:** 13/04/2023

**Tipo de autenticação:** Ponto/Senha



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Primeira-Secretaria

**Processo n. 325.517/2023 e apensados**

Interessadas: Liderança do União Brasil e outras

Assunto: cota para sessão noturna

Em: 13/4/2023

Em reforço à decisão proferida no item documental 6 dos autos, **RATIFICO** os ajustes nos quantitativos das vagas destinadas a servidores autorizados a participar das sessões noturnas nas Lideranças e Representações partidárias, **bem como nos órgãos políticos e administrativos relacionados no Anexo II do item documental 4, na forma proposta no aludido documento**, ressalvada a cota destinada à Liderança do Governo na Câmara dos Deputados, que deverá permanecer com o montante anteriormente disponibilizado ao órgão.

2. Adicionalmente, **AUTORIZO** o acréscimo de cinco vagas no quantitativo para registro de sessão noturna destinado ao Departamento de Comissões, considerando a criação de cinco comissões permanentes, a teor da Resolução n.1/2023 da Câmara dos Deputados.

3. À **Diretoria-Geral**, para as providências pertinentes.

*(assinado eletronicamente)*  
**Deputado LUCIANO BIVAR**  
Primeiro-Secretário





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
Coordenação de Arquivo

**eDoc**

## ASSINATURAS / AUTENTICAÇÕES



<https://camaranet.camara.leg.br/edoc-ws/#/validaredoc/2023-QZBN-QPUY-NUHQ-BHPN>

Selo digital de segurança: 2023-QZBN-QPUY-NUHQ-BHPN

**Documento assinado por:** Dep. LUCIANO BIVAR (D\_57150)

**Cargo do signatário:**

**Data da assinatura:** 13/04/2023

**Tipo de assinatura:** Ponto/Senha



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DIRETORIA-GERAL**



Processo n. 325.517/2023  
Em 14/4/2023

À **Diretoria de Recursos Humanos**, para ciência da decisão à fl. 24 e envio ao **Departamento de Pessoal**, para adoção das providências pertinentes, com a urgência que o caso requer.

**Lucíola Calderari da Silveira e Palos**  
Diretora-Geral Adjunta





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
Coordenação de Arquivo

**eDoc**

## ASSINATURAS / AUTENTICAÇÕES



<https://camaranet.camara.leg.br/edoc-ws/#/validaredoc/2023-ZZCC-YHVI-MQVO-FOLZ>

Selo digital de segurança: 2023-ZZCC-YHVI-MQVO-FOLZ

**Documento assinado por:** Luciola Calderari da Silveira e Palos (P\_6628)

**Cargo do signatário:** Diretor-geral Adjunto

**Data da assinatura:** 14/04/2023

**Tipo de assinatura:** Ponto/Senha



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



Processo n. 325.517/2023 e apensos  
Em 17/4/2023

Ao **Depes**, para aplicar os limites definidos nos Anexos I e II do item documental n. 4, referentes ao quantitativo de servidores autorizados a participar de sessões noturnas, ressalvada a cota destinada à Liderança do Governo na Câmara dos Deputados, que deverá permanecer com o montante anteriormente disponibilizado ao órgão, bem como para acrescentar cinco vagas no quantitativo do Departamento de Comissões, nos termos dos despachos do Senhor Primeiro-Secretário (documentos n. 6 e 17)

Registre-se que a decisão do Senhor Primeiro-Secretário, constante do documento n. 17, será publicada no Boletim Administrativo n. 72, de 18/4/2023.

Milton Pereira da Silva Filho  
Diretor de Recursos Humanos





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
Coordenação de Arquivo

**eDoc**

## ASSINATURAS / AUTENTICAÇÕES



<https://camaranet.camara.leg.br/edoc-ws/#/validaredoc/2023-QJJC-ATUW-WZFA-QZSS>

Selo digital de segurança: 2023-QJJC-ATUW-WZFA-QZSS

**Documento assinado por:** Milton Pereira da Silva Filho (P\_5303)

**Cargo do signatário:** Diretor De Recursos Humanos

**Data da assinatura:** 18/04/2023

**Tipo de assinatura:** Ponto/Senha

## Seção de Registro de Frequência/DEPES

---

**De:** Seção de Registro de Frequência/DEPES  
**Enviado em:** segunda-feira, 13 de março de 2023 11:50  
**Para:** Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/CONLE  
**Assunto:** Vagas - Sessões noturnas (Conle)

Prezados, bom dia.

Informo que foi feito, no sistema Sigesp-CD, o remanejamento de vagas destinadas à realização de sessões noturnas da Consultoria Legislativa, conforme decisão da Diretoria-Geral, nos termos da autorização do Senhor Primeiro-Secretário.

A mudança foi efetuada a partir de 7 de março de 2023, quando a Consultoria Legislativa passou a ter 42 vagas, em substituição às 38 anteriormente cadastradas no sistema.

Segundo manifestação do Primeiro-Secretário no Processo 325.517/2023, em que foram autorizados ajustes nos quantitativos de vagas destinadas às sessões noturnas dos órgãos políticos da Casa, facultou-se à Diretoria-Geral a realização de eventuais remanejamentos das cotas destinadas exclusivamente às unidades administrativas e técnico-legislativas, de modo a atender à necessidade de serviço e ao interesse da Administração, sem acréscimo de despesa.

Atenciosamente,



*Fernanda Ros*  
Câmara dos Deputados  
Departamento de Pessoal  
Seção de Registro de Frequência/Coref  
Fone: (61) 3216-7225  
Email: [seref.depes@camara.leg.br](mailto:seref.depes@camara.leg.br)







CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
Coordenação de Arquivo

**eDoc**

## ASSINATURAS / AUTENTICAÇÕES



<https://camaranet.camara.leg.br/edoc-ws/#/validaredoc/2023-SRBE-MBST-EGMP-KJQZ>

Selo digital de segurança: 2023-SRBE-MBST-EGMP-KJQZ

**Documento assinado por:** Fernanda Lemos Ros (P\_8192)

**Cargo do signatário:** Técnico De Controle E Execução De Pagamento Do Pessoal

**Data da assinatura:** 20/04/2023

**Tipo de assinatura:** Ponto/Senha

## Seção de Registro de Frequência/DEPES

---

**De:** Seção de Registro de Frequência/DEPES  
**Enviado em:** terça-feira, 18 de abril de 2023 19:01  
**Para:** Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/DECOM; Departamento de Comissões/DECOM  
**Cc:** Diretoria de Recursos Humanos/DRH  
**Assunto:** Alteração de Vagas de Sessão Noturna - (eDoc 325.517/2023)

Prezados, boa noite,

Conforme decisão do Primeiro-Secretário, constante nos autos do processo 325.517/2023, o quantitativo de vagas para indicação de servidores do DECOM ao serviço da sessão noturna foi incrementado em 5 (cinco) vagas, **a partir de hoje (18/abr)**.

Atenciosamente,



**William D. Santos**  
Câmara dos Deputados  
Departamento de Pessoal  
Seção de Registro de Frequência/Coref  
Fone: (61) 3216-7229  
Email: [seref.depes@camara.leg.br](mailto:seref.depes@camara.leg.br)

---

2. Adicionalmente, **AUTORIZO** o acréscimo de cinco vaga para registro de sessão noturna destinado ao Departamento considerando a criação de cinco comissões permanentes, a teo n.1/2023 da Câmara dos Deputados.
3. **À Diretoria-Geral**, para as providências pertinentes.

*(assinado eletronicamente)*  
**Deputado LUCIANO BIVAR**  
Primeiro-Secretário



Ações	Código	Nome	Data In
	212	DEPARTAMENTO DE COMISSÕES	01/10/2015
	212	DEPARTAMENTO DE COMISSÕES	11/04/2016
	212	DEPARTAMENTO DE COMISSÕES	14/06/2016
	212	DEPARTAMENTO DE COMISSÕES	15/06/2016
	212	DEPARTAMENTO DE COMISSÕES	20/06/2016
	212	DEPARTAMENTO DE COMISSÕES	05/07/2016
	212	DEPARTAMENTO DE COMISSÕES	11/06/2019
	212	DEPARTAMENTO DE COMISSÕES	11/05/2021
	212	DEPARTAMENTO DE COMISSÕES	13/10/2021
	212	DEPARTAMENTO DE COMISSÕES	26/10/2021
	212	DEPARTAMENTO DE COMISSÕES	18/04/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
Coordenação de Arquivo

**eDoc**

## ASSINATURAS / AUTENTICAÇÕES



<https://camaranet.camara.leg.br/edoc-ws/#/validaredoc/2023-TLFL-BRDW-WLAU-YISU>

Selo digital de segurança: 2023-TLFL-BRDW-WLAU-YISU

**Documento autenticado por:** Fernanda Lemos Ros (P\_8192)

**Cargo do signatário:** Técnico De Controle E Execução De Pagamento Do Pessoal

**Data da autenticação:** 20/04/2023

**Tipo de autenticação:** Ponto/Senha

## Seção de Registro de Frequência/DEPES

---

**De:** Seção de Registro de Frequência/DEPES  
**Enviado em:** segunda-feira, 13 de março de 2023 11:48  
**Para:** Juliana Baldoni Figueiredo  
**Assunto:** Vagas - Sessões noturnas (Detaq)

Prezada Juliana, bom dia.

Informo que foi feita, no sistema Sigesp-CD, a atualização de vagas destinadas à realização de sessões noturnas do Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação, conforme decisão da Diretoria-Geral, nos termos da autorização do Senhor Primeiro-Secretário.

A mudança foi efetuada a partir de 7 de março de 2023, quando o Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação teve as vagas de sessão noturna destinadas ao órgão alteradas de 65 para 61.

Segundo manifestação do Primeiro-Secretário no Processo 325.517/2023, em que foram autorizados ajustes nos quantitativos de vagas destinadas às sessões noturnas dos órgãos políticos da Casa, facultou-se à Diretoria-Geral a realização de eventuais remanejamentos das cotas destinadas exclusivamente às unidades administrativas e técnico-legislativas, de modo a atender à necessidade de serviço e ao interesse da Administração, sem acréscimo de despesa.

Respeitosamente,



*Fernanda Ros*  
Câmara dos Deputados  
Departamento de Pessoal  
Seção de Registro de Frequência/Coref  
Fone: (61) 3216-7225  
Email: [seref.depes@camara.leg.br](mailto:seref.depes@camara.leg.br)





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
Coordenação de Arquivo

**eDoc**

## ASSINATURAS / AUTENTICAÇÕES



<https://camaranet.camara.leg.br/edoc-ws/#/validaredoc/2023-MTGG-ZDKU-XIZG-NYPA>

Selo digital de segurança: 2023-MTGG-ZDKU-XIZG-NYPA

**Documento assinado por:** Fernanda Lemos Ros (P\_8192)

**Cargo do signatário:** Técnico De Controle E Execução De Pagamento Do Pessoal

**Data da assinatura:** 20/04/2023

**Tipo de assinatura:** Ponto/Senha

## Seção de Registro de Frequência/DEPES

---

**De:** Seção de Registro de Frequência/DEPES  
**Enviado em:** quarta-feira, 19 de abril de 2023 17:32  
**Para:** Diretoria Legislativa/DILEG; Consultoria de Orç. e Fisc. Financeira - Serad/CONOF; Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/CONLE; Luciana da Silva Teixeira; Antonio Tadeu dos Santos Menezes; Maria Fernanda de Almeida Saback  
**Cc:** Diretoria-Geral Adjunta; Diretoria de Recursos Humanos/DRH; Coordenação de Registro Funcional/DEPES; José Augusto Pinto  
**Assunto:** Vagas de Sessão Noturna (DILEG->CG) (AM 50/2023)

<b>Controle:</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Entrega</b>
	Diretoria Legislativa/DILEG	
	Consultoria de Orç. e Fisc. Financeira - Serad/CONOF	Entregue: 19/04/2023 17:32
	Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/CONLE	
	Luciana da Silva Teixeira	Entregue: 19/04/2023 17:32
	Antonio Tadeu dos Santos Menezes	
	Maria Fernanda de Almeida Saback	Entregue: 19/04/2023 17:32
	Diretoria-Geral Adjunta	Entregue: 19/04/2023 17:32
	Diretoria de Recursos Humanos/DRH	
	Coordenação de Registro Funcional/DEPES	
	José Augusto Pinto	
	Fernanda Lemos Ros	

Prezados, boa tarde,

Em decorrência do Ato da Mesa nº 50, de 18/04/2023, publicado no Suplemento ao Diário da CD de 19/04/2023, foi realizada a transferência do saldo das **3 (três) vagas de sessão noturna** da Diretoria Legislativa para a Consultoria-Geral, a partir de hoje.

Atenciosamente,



**William D. Santos**  
 Câmara dos Deputados  
 Departamento de Pessoal  
 Seção de Registro de Frequência/Coref  
 Fone: (61) 3216-7229  
 Email: [seref.depes@camara.leg.br](mailto:seref.depes@camara.leg.br)

---



# ATO DA MESA Nº 50, DE 18/04

Dispõe sobre a criação, a estrutura administrativa e as funções da Consultoria-Geral de Orçamento e Fiscalização Financeira.

**A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**, no uso de suas competências regimentais, com fundamento no art. 46, de 8 de dezembro de 2006, e no Ato da Mesa nº 198, de 9 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Este Ato dispõe sobre a criação, as competências, a estrutura administrativa e as funções da Consultoria-Geral, nos termos do Ato da Mesa nº 198, de 9 de agosto de 2021.

Art. 2º Fica criada a Consultoria-Geral, vinculada à Diretoria-Geral e integrada pela Consultoria-Geral de Orçamento e Fiscalização Financeira.

## TÍTULO IV Disposições Gerais

Art. 19. A Consultoria Legislativa e a Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira são órgãos subordinados diretamente aos seus titulares, cujas atribuições serão as constantes do art. 1º, conforme o respectivo nível.

Art. 20. Fica extinta a Diretoria Legislativa e remanejados os seus servidores para a Consultoria-Geral de Orçamento e Fiscalização Financeira.







CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
Coordenação de Arquivo

**eDoc**

## ASSINATURAS / AUTENTICAÇÕES



<https://camaranet.camara.leg.br/edoc-ws/#/validaredoc/2023-JPPY-OLAU-DLKW-XBUB>

Selo digital de segurança: 2023-JPPY-OLAU-DLKW-XBUB

**Documento assinado por:** Fernanda Lemos Ros (P\_8192)

**Cargo do signatário:** Técnico De Controle E Execução De Pagamento Do Pessoal

**Data da assinatura:** 20/04/2023

**Tipo de assinatura:** Ponto/Senha

## Seção de Registro de Frequência/DEPES

---

**De:** Seção de Registro de Frequência/DEPES  
**Enviado em:** terça-feira, 18 de abril de 2023 19:05  
**Para:** Liderança do Governo na Câmara  
**Cc:** Diretoria de Recursos Humanos/DRH  
**Assunto:** Vagas de Sessão Noturna - (eDoc 325.517/2023)

Prezados, boa noite,







Conforme decisão do Primeiro-Secretário, constante nos autos do processo 325.517/2023, o quantitativo de vagas para indicação de servidores ao serviço da sessão noturna foi **mantido em 12 (doze) vagas**.

Atenciosamente,



**William D. Santos**  
Câmara dos Deputados  
Departamento de Pessoal  
Seção de Registro de Frequência/Coref  
Fone: (61) 3216-7229  
Email: [seref.depes@camara.leg.br](mailto:seref.depes@camara.leg.br)

---

Ações	Código	Nome
	3055	LIDERANÇA DO GOVERNO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS
	3055	LIDERANÇA DO GOVERNO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS
	3055	LIDERANÇA DO GOVERNO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS
	3055	LIDERANÇA DO GOVERNO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS
	3055	LIDERANÇA DO GOVERNO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS
	3055	LIDERANÇA DO GOVERNO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS
	3055	LIDERANÇA DO GOVERNO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS
	3055	LIDERANÇA DO GOVERNO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS



**Processo n. 325.517/2023 e apensados**

Interessadas: Liderança do União Brasil e outras

Assunto: cota para sessão noturna

Em: 13/4/2023

Em reforço à decisão proferida no item docume **RATIFICO** os ajustes nos quantitativos das vagas destinadas a ser a participar das sessões noturnas nas Lideranças e Representaçõ **como nos órgãos políticos e administrativos relacionados no documental 4, na forma proposta no aludido documento,** destinada à Liderança do Governo na Câmara dos Deputados, que com o montante anteriormente disponibilizado ao órgão.





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
Coordenação de Arquivo

**eDoc**

## ASSINATURAS / AUTENTICAÇÕES



<https://camaranet.camara.leg.br/edoc-ws/#/validaredoc/2023-ZABE-QYUN-EGRT-MYTT>

Selo digital de segurança: 2023-ZABE-QYUN-EGRT-MYTT

**Documento assinado por:** Fernanda Lemos Ros (P\_8192)

**Cargo do signatário:** Técnico De Controle E Execução De Pagamento Do Pessoal

**Data da assinatura:** 20/04/2023

**Tipo de assinatura:** Ponto/Senha